



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 117/2014**  
De 13 de março de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P117/2014

publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 13/03/14

Responsável: Município

**Concede Gratificação de Função – “FG”,  
Padrão “2” ao Servidor SÉRGIO ROSA  
SCHUTZ, pelo efetivo exercício da  
função de Chefia do Setor de Licitações.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, gratificação pelo exercício da função de Chefe do  
Setor de Licitações, na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o  
art. 22, da Lei nº 182/2003 e art. 108 e 109, da Lei Complementar nº 001/2002, de 15  
de agosto de 2002, a **SERGIO ROSA SCHUTZ**, CPF nº 429.909.390-91, Monitor  
Curso de Informática, cargo este de provimento efetivo.

**Art. 2º - O** referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o  
Padrão “02” previsto no art. 27 da Lei Municipal nº 725/2011, de 11 de agosto de 2011.

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Gracieli Antonello Taëtti Barbosa  
Secretária de Administração e Planejamento